

**PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NA  
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA.****MAIN ACRONYMS USED IN THE BRAZILIAN  
ENVIRONMENTAL LEGISLATION.**

Regina de Oliveira Moraes ARRUDA<sup>1</sup>; Maria  
Aparecida Rangel Honório ROCCO<sup>2</sup>; Fabrício  
Bau DALMAS<sup>1</sup>; Lair da Silva LOUREIRO  
FILHO<sup>1</sup>

**RESUMO:** Com o escopo de perpetuar a ordem natural das coisas com comportamento capaz de estabelecer a convivência ideal, o direito ambiental busca regulamentar as relações humanas com seus iguais e os demais elementos da natureza. O sistema legal na sua específica atuação ambiental é especializado por normas do ramo social ou coletivo, público e privado, formados pelo Código Florestal, Código Civil, Código Penal, Código das Águas, Código de Mineração, Código de Pesca, Código de Caça, dentre outros, e instrumentalizado pelos Estatutos Processuais e normas de ordem Administrativa. A partir da leitura desse material, coletaram-se as principais siglas utilizadas no sistema normativo brasileiro na área ambiental, a fim de facilitar o entendimento e apontar onde as mesmas foram citadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito Ambiental.  
Legislação. Siglas.

**ABSTRACT:** *With the aim of perpetuating the natural order of things with behavior capable of establishing the ideal coexistence, environmental law seeks to regulate human relationships with their peers and other elements of nature. The legal system in their specific environmental actions specializes in standards of social class or collective, public and private, formed by the Forest Code, Civil Code, Criminal Code, the Water Code, Mining Code, Fishing Code, Hunting Code, among others, and instrumentalized by Procedure statutes and rules of administrative order. From the reading of this material, the main acronyms used in the Brazilian regulatory system in the environmental area was collected, in order to facilitate the understanding and point out where they were cited.*

**KEYWORDS:** *Environmental Law. Legislation. Acronyms*

**1 Introdução**

O Direito Ambiental, estabelecido em política pública, atribui a todos a responsabilidade por seu desenvolvimento e aplicação, tem a autonomia necessária regida por consagrados princípios que norteiam sua construção normativa.

O ser humano, inicialmente teve seu comportamento individual e social norteado por regulamentos atribuídos a um ente divino. Temendo a punição dos deuses as pessoas seguiam regras ditadas por seus interlocutores, os sacerdotes, no sentido de estabelecer convivência harmônica entre os seres humanos, os animais, os vegetais e os demais elementos da natureza (ALTAVILA, 1963).

Segundo Sirvinskas, 2010, o Direito Ambiental é a parte da ciência jurídica a qual cabe estudar, analisar e discutir questões e problemas ambientais e sua relação com o ser humano, tendo por finalidade a proteção do meio ambiente e a melhoria das condições de vida no planeta.

A legislação ambiental se presta a manter o ambiente ecologicamente equilibrado, agindo na proteção da vida humana; em atendimento aos preceitos constitucionais em prol do direito à vida, com qualidade, em um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Também tem a finalidade de ser instrumento de proteção ao meio em que o ser humano se instala e vive em equilíbrio, numa propícia interação de elementos naturais, artificiais, culturais e do trabalho (FIORILLO, 2010).

<sup>1</sup> Docente do Mestrado em Análise Geoambiental da Universidade Guarulhos; email: [rarruda@prof.ung.br](mailto:rarruda@prof.ung.br); [fdalmas@prof.ung.br](mailto:fdalmas@prof.ung.br); [lfilho@prof.ung.br](mailto:lfilho@prof.ung.br);

<sup>2</sup> Discente do Mestrado em Análise Geoambiental, [mrocco@adv.oabsp.org.br](mailto:mrocco@adv.oabsp.org.br)

O Direito Ambiental forma-se e desenvolve-se em razão do fenômeno ecológico que tem merecido toda atenção dos juristas que se empenham em meritório trabalho de sistematização e na busca de soluções possíveis para os diversos problemas que se apresentam. E pode ser definido como o conjunto de normas que rege a conduta humana em sua interação com o meio ambiente (BENJAMIN, 1999).

O direito tem como finalidade ser instrumento de proteção ao ser humano, regulamentando as relações sociais, disciplinando o comportamento e reprimindo os abusos (FINK, 2004).

A legislação ambiental tem se estabelecido com a finalidade de ser instrumento de proteção ao meio em que o ser humano se instala e vive em equilíbrio, numa propícia interação de elementos naturais, artificiais, culturais e do trabalho (FIORILLO, 2010).

A relação do desenvolvimento sustentável com a dignidade humana é premissa da Política Nacional do Meio Ambiente, donde se destaca:

A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana (BRASIL, 1981).

Assim, coube ao Poder Público assegurar a efetividade da proteção ao meio ambiente, que é norteado pela Constituição da República Federativa do Brasil 1988, e determina a competência material comum da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e da própria comunidade, e define a competência legislativa concorrente na proteção ambiental pela União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (ROCCO, 2015).

Na constante busca pelo desenvolvimento, produtos, conforto e bem-estar as pessoas promovem transformações no ambiente que os cercam, todas elas transformam o meio ambiente, mas nem todas são consideradas prejudiciais ao ambiente. O prejuízo ao meio ambiente ocorre quando a transformação, por ato voluntário ou involuntário, agride o meio ambiente de forma a torná-lo impróprio para a vida atual ou futura da pessoa humana (FIORILLO, 2010).

Neste trabalho realizou-se um levantamento com as siglas que compõe a legislação ambiental brasileira.

## **2 Principais siglas utilizadas na legislação ambiental brasileira**

ABC – Associação Brasileira de Ciências (Decreto nº 3.420/00 e Decreto nº 4.703/03)

ABEAS – Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior (Decreto nº 3.420/00)

ABEEF - Associação Brasileira de Estudantes de Engenharia Florestal (Decreto nº 3.420/00)

ABEMA - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Decreto nº 4.703/03, Decreto nº 5.577/05 e Decreto nº 7.302/10)

ACI - Área Contaminada sob Intervenção (Resolução CONAMA nº 420/09)

ADA - Ato Declaratório Ambiental (Lei nº 6.938/81 e Lei nº 10.165/00)

ADN - Ácido desoxirribonucleico (Lei nº 11.105/05)

AI - Área Contaminada sob Investigação (Resolução CONAMA nº 420/09)

AMF - Área de Manejo Florestal (Resolução CONAMA nº 406/09)

AMR - Área em Processo de Monitoramento para Reabilitação (Resolução CONAMA nº 420/09)

ANA - Agência Nacional de Águas (Lei nº 9.984/00, Decreto nº 5.577/05 e Decreto nº 7.302/10)

ANAMMA - Associação Nacional dos Municípios e Meio Ambiente (Decreto nº 5.577/05 e Decreto nº 7.302/10)

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Lei nº 9.478/97, Lei nº 11.097/05C e Decreto nº 8.127/13)

ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Decreto nº 8.127/13)

APA – Área de proteção ambiental (Lei nº 6.938/81, Lei nº 6.902/81 e Decreto nº 99.274/90)

APARU – Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (Decreto Municipal do Rio de Janeiro nº 12.250/93)

APDC - Associação de Plantio Direto no Cerrado (Decreto nº 5.577/05 e Decreto nº 7.302

/10)

ARN - Ácido ribonucleico (Lei nº 11.105/05)

AS - Área Suspeita de Contaminação (Resolução CONAMA nº 420/09)

ASA - Área de Segurança Aeroportuária (Lei nº 12.725/12)

AUTEX - Autorização para Exploração (Resolução CONAMA nº 406/09)

CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Lei nº 8.884/94)

CAMEX - Câmara de Comércio Exterior (Lei nº 12.651/12)

CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL (Decreto nº 7.029/09 e Lei nº 12.651/12)

CCZEE - Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional (Decreto nº 95.540/90 e Decreto s/nº de 28 de dezembro de 2001)

CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem: associação constituída por grandes empresas privadas de diversos setores com a missão de promover à reciclagem pós-consumo e difundir a educação ambiental com foco nos três R's – Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

CFCA - Câmara Federal de Compensação Ambiental – (Portaria conjunta IBAMA e ICMBIO nº 205/08)

CGEN - Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (MP nº 2.186-16)

CGFLOP - Comissão de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284/06 e Decreto nº 5.795/06)

CGIEE - Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética (Lei nº 10.295/01 e Decreto nº 4.059/01)

CIAPO - Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Decreto nº 7.794/12)

CIBio - Comissão Interna de Biossegurança (Lei nº 11.284/06)

CITES - Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (Decreto nº 3.607/00)

CLC/69 - Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo, de 1969 (Lei nº 9.966/00)

CLC/69 - Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo, de 1969 (Decreto nº 4.136/02)

CMDR - Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural

CMMA - Conselhos Municipais de Meio Ambiente

CNA - Confederação Nacional da Agricultura (Decreto nº 4.703/03, Decreto nº 5.577/05 e Decreto nº 7.302/10)

CNAPO - Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Decreto nº 7.794/12)

CNB – Conselho Nacional da Borracha (Lei nº 5.227/67, Lei nº 8.490/92 e Lei nº 8.746/93)

CNBS - Conselho Nacional de Biossegurança (Lei nº 11.284/06)

CNCR - Cadastro Nacional de Cultivares Registradas (Lei nº 10.711/03)

CNI - Confederação Nacional da Indústria (Decreto nº 4.703/03)

CNPA - Conselho Nacional de Política Agrícola (Lei nº 8.171/91)

CNPE - Conselho Nacional de Política Energética (Lei nº 9.478/97)

CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 12.334/10)

CNUMAD - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Decreto nº 4.339/02)

COBRAMAB - Comissão Brasileira para o Programa "O Homem e a Biosfera" (Decreto s/nº de 21 de setembro de 1999)

CODEBAR - Companhia de Desenvolvimento de Barcarena (Lei nº 6.665/79 Decreto nº 6.182/07)

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Lei nº 6.088/74)

COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Decreto nº 3.420/00 e Decreto nº 4.703/03)

CONABIO – Comissão Nacional de Biodiversidade (Decreto nº 4.703/03)

CONACER - Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável (Decreto nº 5.577/05 e Decreto nº 7.302/10)

CONAFLOP - Comissão Nacional de Florestas (Decreto nº 3.420/00)

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81)

CONAMAZ – Conselho Nacional da Amazônia Legal (Lei nº 8.490/92 e Lei nº 8.746/93)

CONAQ - Comissão Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Decreto nº 5.577/05 e Decreto nº 7.302/10)

CONMETRO - Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Lei nº 5.966/73 e Lei nº 9.933/99)

CONPET - Programa Nacional de Racionalização do Uso de Derivados de Petróleo e do Gás Natural (Decreto nº 4.059/01)

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Decreto nº 5.577/05 e Decreto nº 7.302/10)

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Decreto nº 3.420/00 e Decreto nº 4.703/03)

CONTICOM - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção (Decreto nº 3.420/00)

CPOrg-UF - Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação (Decreto nº 6.323/07)

CRA - Cota de Reserva Ambiental (Lei nº 11.428/06)

CTNBio - Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (Lei nº 11.284/06)

DAP - Diâmetro à Altura do Peito (Resolução CONAMA nº 406/09)

DEDS – Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005/2014)

DHE - teste de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade (Lei nº 9.456/97)

DMCV - Diâmetro Mínimo de Corte (Resolução CONAMA nº 406/09)

DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Lei nº 4.229/63)

DOF - Documento de Origem Florestal (Lei nº 12.651/12)

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Decreto nº 5.577/05 e Decreto nº 7.302/10)

EPE - Empresa de Pesquisa Energética (Decreto nº 7390/10)

EPIA - Estudo Prévio de Impacto Ambiental (Lei nº 12.651/12)

FBOMS - Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Decreto nº 3.524/00)

FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (Lei nº 12.787/13)

FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (Lei nº 11.284/06)

FNMA - Fundo Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 7.797/89)

FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.114/09)

FONAPAN - Fórum Nacional Socioambiental do Setor de Florestas Plantadas (Portaria MMA nº 85/05)

FUNAI – Fundação Nacional do Índio (Decreto nº 5.577/05 e Decreto nº 7.302/10)

GEE - Gases de Efeito Estufa (Decreto nº 2.652/98)

GTI-PNSB – Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico (Decreto nº 8.141/2013)

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Lei nº 7.735/89 e Decreto nº 97.946/89 e Lei nº 12.651/12)

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Decreto nº 5.300/04 e Decreto nº 6.660/08)

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Lei nº 11.516/07)

ILAC – Iniciativa Latino-americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Decreto nº 1.110/70)

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Lei nº 5.966/73 e Lei nº 9.933/99)

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Decreto nº 8.127/13)

ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Lei nº 6.938/81 e Lei nº 10.165/00)

JBRJ - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (Lei nº 10.316/01 e Decreto nº 4.155/02)

LDM - Limite de Detecção do Método (Resolução CONAMA nº 420/09)

LQA - Limite de Quantificação da Amostra (Resolução CONAMA nº 420/09)

LQP - Limite de Quantificação Praticável (Resolução CONAMA nº 420/09)

MMA - Ministério do Meio Ambiente (Lei nº 10.683/03)

MPF – Ministério Público Federal

MONAPE - Movimento Nacional dos Pescadores (Decreto nº 4.703/03)

MOPIC - Mobilização dos Povos Indígenas do Cerrado (Decreto nº 5.577/05 e Decreto nº 7.302/10)

OGM - Organismos Geneticamente Modificados (Lei nº 11.284/06)

ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico (Lei nº 10.848/04)

ONU – Organização das Nações Unidas

OPRC/90 - Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, de 1990 (Lei nº 9.966/00)

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei nº 9.790/99)

PAE - Plano de Ação de Emergência (Lei nº 12.334/10)

PAF - Plano de Ação Federal da Zona Costeira (Decreto nº 5.300/04)

PAOF - Plano Anual de Outorga Florestal (Lei nº 11.284/06, Decreto nº 6.063/07).

PCN - Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (Decreto nº 8.127/13)

PBCO - Programa Brasileiro de Eliminação da Produção e do Consumo de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (Decreto s/nº de 06 de março de 2003)

PCPV - Planos de Controle de Poluição Veicular (Resolução CONAMA nº 418/09)

PDE - Plano Decenal de Expansão de Energia (Decreto nº 7390/10)

PDRS do Xingu - Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (Decreto nº 7.340/10)

PEGC - Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (Decreto nº 5.300/04)

PGA – Programa de Gestão Ambiental

PGR – Procuradoria Geral da República

PLACEA – Programa Latino Americano e Caribenho de Educação Ambiental

PLANAPO - Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Decreto nº 7.794/12)

PLDM - Planos Locais de Desenvolvimento da Maricultura (Resolução CONAMA nº 413/09)

PMCF - Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (Decreto nº 6.874/09)

PMCF - Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (Decreto nº 6.874/09)

PMFA - Plano de Manejo da Fauna em Aeródromos (Lei nº 12.725/12)

PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável (Decreto nº 5.975/06 e Resolução CONAMA nº 406/09)

PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável (Lei nº 12.651/12)

PMGC - Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (Decreto nº 5.300/04)

PNAP - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Decreto nº 5.758/06)

PNAPO - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Decreto nº 7.794/12)

PNB - Política Nacional de Biossegurança (Lei nº 11.284/06)

PNCURE - Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia (Lei nº 10.295/01 e Decreto nº 4.059/01)

PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 6.047/07)

PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99)

PNF – Programa Nacional de Florestas (Decreto nº 3.420/00 e Decreto nº 5.794/06)

PNGC - Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei nº 7.661/88 e Decreto nº 5.300/04)

PNGRF - Programa Nacional de Gerenciamento do Risco da Fauna (Lei nº 12.725/12)

PNMA - Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81)

PNRH - Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97 e 9.984/00)

PNRM - Política Nacional para os Recursos do Mar (Lei nº 7.661/88)

PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/10)

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

POA - Plano Operacional Anual (Resolução CONAMA nº 406/09)

PPCDAm - Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (Decreto nº 7390/10)

PPCerrado - Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (Decreto nº 7390/10)

PRAs - Programas de Regularização Ambiental (Lei nº 12.651/12)

PROBEM - Programa Brasileiro de Ecologia Molecular da Amazônia (Decreto nº 4.284/02)

PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Decreto nº 4.059/01)

PROCONVE - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Resolução CONAMA nº 18/1986)

PRONABIO - Programa Nacional da Diversidade Biológica ou Programa Nacional da Biodiversidade (Decreto nº 1.354/94, Decreto nº 4.339/02 e nº 4.703/03)

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Decreto nº 7.352/10)

PRNS - Política Nacional de Resíduos Sólidos

PSS - Plano de Suprimento Sustentável (Lei nº 12.651/12)

RAP - Relatório Ambiental Preliminar (Resolução CONAMA nº 01/86)

RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudanças (Lei nº 10.711/03)

RIMA - Relatório de Impacto Ambiental (Lei nº 12.651/12)

RNC - Registro Nacional de Cultivares (Lei nº 10.711/03)

RNC - Registro Nacional de Cultivares, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Lei nº 11.284/06)

RQA-ZC - Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira (Decreto nº 5.300/04)

SBEF - Sociedade Brasileira de Engenheiros Florestais (Decreto nº 3.420/00 e nº 5.795/06)

SBF/MMA - Secretaria de Biodiversidade e Florestas (Lei nº 11.284/06)

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (Decreto nº 3.420/00 e Decreto nº 4.703/03)

SEB - Setor Elétrico Brasileiro (Lei nº 10.848/04)

SFB - Serviço Florestal Brasileiro (Lei nº 11.284/06, Decreto nº 5.577/05 e Decreto nº 7.302/10)

SGA - Sistema de Gestão Ambiental

SIA - Sistema de Informações sobre Agrotóxicos (Decreto nº 4.074/02)

SIB - Sistema de Informações em Biossegurança (Lei nº 11.284/06)

SIGERCO - Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro (Decreto nº 5.300/04)

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior

SINDEC - Sistema Nacional de Defesa Civil (Decreto nº 8.127/13)

SINIMA - Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (Decreto nº 5.300/04 e Lei nº 12.651/12)

SINIR - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Decreto nº 7.404/10)

SINIRH - Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (Decreto nº 7.404/10)

SINISA - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Lei nº 11.445/07 e Decreto nº 7.404/10)

SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e Decreto nº 99.274/90)

SISNÓLEO - Sistema de Informações Sobre Incidentes de Poluição por Óleo em Águas Sob Jurisdição Nacional (Decreto nº 8.127/13)

SMA - Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira (Decreto nº 5.300/04)

SNGRH - Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97 e 9.984/00)

SNIDR - Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional (Decreto nº 6.047/07)

SNIF – Sistema Nacional de Informações Florestais (Lei nº 11.284/06)

SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/10)

SNPA - Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (Lei nº 8.171/91)

SNPC - Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (Lei nº 9.456/97)

SNSM - Sistema Nacional de Sementes e Mudanças (Decreto nº 5.153/04)

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9.985/00 e Decreto nº 4.340/02)

SNVS – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (Lei nº 12.334/10 e Decreto nº 7.404/10)

SISTRAM - Sistema de Informações sobre Tráfego Marítimo (Decreto nº 8.127/13)

STPOrg - Subcomissão Temática de Produção Orgânica (Decreto nº 6.323/07)

SUASA - Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (Lei nº 8.171/91, Decreto 5.41/06 e Decreto nº 7.404/10)

TCFA - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (Lei nº 6.938/81 e Lei nº 10.165/00)

UMF - Unidade de Manejo Florestal (Resolução CONAMA nº 406/09)

UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação (Decreto nº 4.281/02)

UPA - Unidade de Produção Anual (Resolução CONAMA nº 406/09)

VCU - valor de cultivo e uso (Lei nº 10.711/03)

VEC - Vetoriais de Correção de Erros (Decreto nº 7390/10)

VI - Valor de Investigação (Resolução CONAMA nº 420/09)

VP - Valor de Prevenção (Resolução CONAMA nº 420/09)

VRQ - Valor de Referência de Qualidade (Resolução CONAMA nº 420/09)

ZEE - zona econômica exclusiva (Lei nº 6.938/81)

ZEE - Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil (Decreto nº 4.297/02)

ZEEC - Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (Decreto nº 5.300/04)

ZEEs Zoneamentos Ecológico-Econômicos (Lei nº 12.651/12)

ZEEZOC - Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira (Lei nº 12.651/12)

### 3 Considerações finais

A ciência ambiental se presta ao estudo das agressões, definindo aquelas que podem ser consideradas prejudiciais e estabelece seus limites aceitáveis. Para o controle e proteção do ecossistema saudável, a ciência ambiental se socorre do Direito. Essa integração se dá pelo Direito Ambiental que se forma e se desenvolve em razão do fenômeno ecológico. Esse tema tem merecido toda atenção dos juristas que se empenham em meritório trabalho de sistematização e busca de soluções possíveis para os diversos problemas que se apresentam.

Logo, o Direito Ambiental é o conjunto de normas que rege a conduta humana em sua interação com o meio ambiente e nesse sentido observamos a diversidade de áreas envolvidas, através das siglas que nos indicam quão complexo é esse sistema.

### 4 REFERÊNCIAS

ALTAVILA, J. **Origem dos Direitos dos povos**. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1963.

BENJAMIN, A. H. Introdução ao Direito Ambiental Brasileiro, In: A PROTEÇÃO JURÍDICA DAS FLORESTAS TROPICAIS, p. 75-113, 1999, **Anais do Terceiro Congresso Internacional de Direito Ambiental**.

BRASIL. **Lei** n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm)>. Acesso em: 13 de novembro de 2015.

FINK, D. R.; ALONSO JUNIOR, H.; DAWALIBI, M. **Aspectos Jurídicos do Licenciamento Ambiental**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

FIORILLO, CAP. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROCCO, MARH. **O papel da legislação como ferramenta para os desafios da defesa do meio ambiente no Brasil**. 2015. 198 f. Dissertação (Mestrado em Análise Geoambiental)– Centro de Pós-Graduação e Pesquisa, Universidade Guarulhos, Guarulhos, SP, 2015.

SIRVINSKAS, L. P. **Manual de Direito Ambiental**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

### 5 LEGISLAÇÕES CITADAS

**Constituição:**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

**Leis ordinárias:**

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias#content>

**Decretos:**

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1#content>

**Ministério do Meio Ambiente**

<http://www.mma.gov.br/legislacao>